PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – *C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04*

DECRETO MUNICIPAL Nº. 8.847, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

"Abre o crédito adicional no valor de R$ 1.424.420,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte reais)".

CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR, Prefeito Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade uma **Suplementação** no valor de R$ 191.070,00 (cento e noventa e um mil e setenta reais), autorizado pela Lei 4842 de 16/09/2019, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA	
02.01				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
08.244.0003.2019				FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
	20	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.000,00
02.05				SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
02.05.00				SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
02.122.0003.2010				MANUTENÇÃO SECRET.ASSUNTOS JURIDICOS	
	112	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	7.000,00
02.06				TURISMO CULTURA E DESPORTO	
02.06.00				TURISMO CULTURA E DESPORTO	
13.392.0007.2016				MANUTENÇÃO DA CULTURA	
	128	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	85.000,00
27.812.0007.2017				MANUTENÇÃO DO ESPORTE E TURISMO	
	154	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	6.000,00
02.07				EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	
02.07.00				EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	
12.361.0010.2063				MANUTEN. FUNDEB/OUTROS - ENSINO FUND.	
	165	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	600,00
12.365.0010.2065				MANUTEN. FUNDEB/OUTROS ENSINO PRÉ-ESCOLA	
	183	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.780,00
	184	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	400,00
02.08				EDUCAÇÃO	
02.08.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2023				MANUT.ENSINO FUNDAMENTAL (REC.PROPRIO)	
	203	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.000,00

02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0009.2047				FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
	279	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	54.290,00
08.243.0009.2069				PROJETO ANJO DA GUARDA	
	286	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	12.000,00
02.10				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00					
10.301.0008.2057				MANUTENÇÃO DA RESIDÊNCIA TERAPEUTICA	
	401	2	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	10.000,00
10.303.0008.2059				MANUTENÇÃO DO CAPS	
	422	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.000,00
				Total da Suplementação	**191.070,00**

Art. 2º. Fica aberto no Setor de Contabilidade um **Remanejamento** no valor de R$ 437.400,00 (quatrocentos e trinta e sete mil e quatrocentos reais), autorizado pela Lei 4842 de 16/09/2019, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA	
02.03				SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.00				SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.0003.2007				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
	51	1	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17.000,00
02.06				TURISMO CULTURA E DESPORTO	
02.06.00				TURISMO CULTURA E DESPORTO	
13.392.0007.2016				MANUTENÇÃO DA CULTURA	
	127	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	14.000,00
	128	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	380.000,00
02.07				EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	
02.07.00				EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	
12.361.0010.2063				MANUTEN. FUNDEB/OUTROS - ENSINO FUND.	
	165	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	13.000,00
12.365.0010.2065				MANUTEN. FUNDEB/OUTROS ENSINO PRÉ-ESCOLA	
	184	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	13.400,00
				Total da Remanejamento	**437.400,00**

Art. 3º. Fica aberto no Setor de Contabilidade uma **Transposição** no valor de R$ 795.950,00 (setecentos e noventa e cinco mil, novecentos e cinqüenta reais), autorizado pela Lei 4842 de 16/09/2019, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA	
02.04				SECRETARIA DE DESENVOLIMENTO MUNICIPAL	
02.04.00				SECRETARIA DE DESENVOLIMENTO MUNICIPAL	
15.451.0006.1006				EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO	
	75	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	350,00
	77	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	289.600,00
15.452.0006.2011				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
	96	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
02.06				TURISMO CULTURA E DESPORTO	
02.06.00				TURISMO CULTURA E DESPORTO	
13.392.0007.2004				CUSTEIO AGUA, ENERGIA ELETRICA, TELEFONE E	
	118	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	30.000,00
02.07				EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	
02.07.00				EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	
12.361.0010.2063				MANUTEN. FUNDEB/OUTROS - ENSINO FUND.	
	165	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
12.365.0010.2065				MANUTEN. FUNDEB/OUTROS ENSINO PRÉ-ESCOLA	
	184	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.000,00
02.08				EDUCAÇÃO	
02.08.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2023				MANUT.ENSINO FUNDAMENTAL (REC.PROPRIO)	
	203	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	19.000,00
02.10				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00					
10.301.0008.1010				AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA SAÚDE	
	345	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00
				Total da Transposição	**795.950,00**

Art. 4º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Anulação de Dotação**, no valor de R$ 46.780,00 (quarenta e seis mil, setecentos e oitenta reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA	

02.01				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
08.244.0003.2019				FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
	18	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.000,00
02.05				SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
02.05.00				SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
02.122.0003.2010				MANUTENÇÃO SECRET.ASSUNTOS JURIDICOS	
	110	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00
02.06				TURISMO CULTURA E DESPORTO	
02.06.00				TURISMO CULTURA E DESPORTO	
27.812.0007.2017				MANUTENÇÃO DO ESPORTE E TURISMO	
	149	1	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	6.000,00
02.07				EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	
02.07.00				EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	
12.361.0010.2063				MANUTEN. FUNDEB/OUTROS - ENSINO FUND.	
	164	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	600,00
12.365.0010.2065				MANUTEN. FUNDEB/OUTROS ENSINO PRÉ-ESCOLA	
	182	2	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.000,00
	183	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	400,00
	184	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	8.780,00
02.08				EDUCAÇÃO	
02.08.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2023				MANUT.ENSINO FUNDAMENTAL (REC.PROPRIO)	
	204	1	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0009.2069				PROJETO ANJO DA GUARDA	
	287	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	12.000,00
02.10				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00					
10.301.0008.2057				MANUTENÇÃO DA RESIDÊNCIA TERAPEUTICA	
	396	2	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
10.303.0008.2059				MANUTENÇÃO DO CAPS	
	420	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.000,00
				Total da Anulação de Dotação	**46.780,00**

Art. 6º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Remanejamento**, no valor de R$ 437.400,00 (quatrocentos e trinta e sete mil e quatrocentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA	
02.01				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
08.244.0003.2019				FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
	16	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.500,00
	19	2	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	500,00
	21	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	4.500,00
02.04				SECRETARIA DE DESENVOLIMENTO MUNICIPAL	
02.04.00				SECRETARIA DE DESENVOLIMENTO MUNICIPAL	
04.121.0004.2009				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENT	
	67	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	8.900,00
26.782.0006.1008				EXECUÇÃO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PONTES	
	98	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
	99	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
	100	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
26.782.0006.2014				MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE	
	103	1	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00
02.06				TURISMO CULTURA E DESPORTO	
02.06.00				TURISMO CULTURA E DESPORTO	
27.812.0007.2017				MANUTENÇÃO DO ESPORTE E TURISMO	
	149	1	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	14.000,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0009.1014				CONSTRUÇÃO DO C.C.I	
	256	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	180.000,00
02.10				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00					
10.303.0008.2059				MANUTENÇÃO DO CAPS	
	416	5	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
				Total da Remanejamento	**437.400,00**

Art. 7º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Transposição**, no valor de R$ 795.950,00 (setecentos e noventa e cinco mil, novecentos e cinqüenta reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA	
02.04				SECRETARIA DE DESENVOLIMENTO MUNICIPAL	
02.04.00				SECRETARIA DE DESENVOLIMENTO MUNICIPAL	
15.451.0006.1003				EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	
	70	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
	71	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
15.451.0006.1007				EXECUÇÃO DE DRENAGEM URBANA/RURAL	
	80	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	89.600,00
15.451.0006.1009				AQUISIÇÃO DE AREA URBANA	
	81	1	4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00
15.452.0006.2011				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
	93	1	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	350,00
02.06				TURISMO CULTURA E DESPORTO	
02.06.00				TURISMO CULTURA E DESPORTO	
13.392.0007.2016				MANUTENÇÃO DA CULTURA	
	128	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	30.000,00
02.07				EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	
02.07.00				EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	
12.365.0010.2064				MANUTN. FUNDEB/OUTROS ENSINO CRECHE	
	179	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
02.08				EDUCAÇÃO	
02.08.00				EDUCAÇÃO	
12.365.0010.2061				MANUT. ENSINO CRECHE (REC.PROPRIO)	
	252	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	19.000,00
02.10				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00					
10.301.0008.1022				PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR	
	350	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00
				Total da Transposição	**795.950,00**

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCELIA, aos 21 dias do mês de janeiro de 2020.

CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa local.

JORGE LIMA
SECRETÁRIO DA FAZENDA